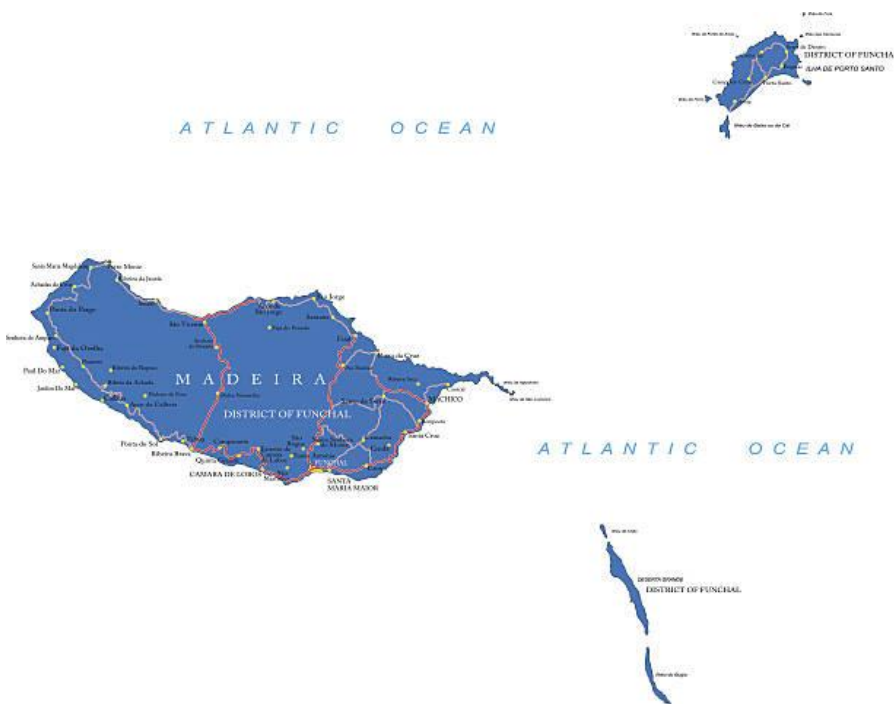


2025

Relatório de Atividades



Índice

I - NOTA INTRODUTÓRIA.....	2
II - ENQUADRAMENTO DO IDE, IP-RAM.....	3
1. Missão.....	3
2. Visão.....	3
3. Valores.....	4
4. Atribuições.....	4
5. Tipificação dos Serviços Fornecidos.....	6
6. Estrutura Organizacional.....	8
7. Implementação do processo de melhoria.....	10
III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	11
1. Instrumentos de apoio ao tecido empresarial.....	11
1.2. PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.....	14
2. Outros Instrumentos de Apoio.....	15
2.1. Instrumentos Financeiros de Capital / Dívida e Garantia.....	15
2.2. Linha de Crédito INVESTE RAM 2020.....	18
2.3. Linhas de Crédito lançadas no âmbito do COVID-19.....	18
b) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 II.....	19
2.4. Benefícios fiscais contratuais.....	20
3. Projetos de Cooperação Territorial.....	21
3.1. Interreg Europe.....	21
4. Centro de Formalidades das Empresas do Funchal.....	23
5. Principais Ações de Informação e Divulgação.....	23
5.1. Relatório sintético do IDE, IP-RAM.....	27
5.2. Autoavaliação do IDE, IP-RAM.....	31
IV – CONCLUSÕES.....	34

I - NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Relatório de Atividades tem como objetivo apresentar as principais ações, iniciativas e projetos desenvolvidos pelo Instituto de Desenvolvimento Empresarial, da Região Autónoma da Madeira (IDE, IP-RAM) ao longo do ano de 2025, evidenciando o contributo deste instituto para o fortalecimento do tecido empresarial regional e para a execução dos instrumentos de apoio ao investimento, ao financiamento e ao funcionamento das empresas.

Este relatório encontra-se estruturado em conformidade com a missão e atribuições do IDE, IP-RAM e alinhado com o Plano Estratégico e de Atividades de 2025, incluindo a apresentação das áreas de intervenção, ações desenvolvidas, resultados alcançados e principais evidências de execução.

Este relatório foi elaborado tendo por referência a missão e atribuições do IDE, IP-RAM, estabelecidas pelo Decreto Legislativo Regional, n.º 28-A/99/M, de 30 de novembro, entretanto alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2015/M, de 14 de agosto, e pela Portaria n.º 8/2013, de 7 de fevereiro, que aprova a respetiva orgânica, entretanto revogada pela Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro, publicado no Jornal Oficial, I Série, Número 32.

Para a elaboração do relatório foi efetuado o levantamento interno da informação para o apuramento do grau de concretização das metas associadas aos indicadores de desempenho. Foi também solicitado às diferentes unidades orgânicas que efetuassem uma apreciação global sobre o desempenho alcançado, tendo por referência os objetivos estratégicos e o plano de atividades anual definido. A informação recolhida foi sistematizada e harmonizada em articulação com as respetivas unidades, tendo sido objeto de reanálise e correção com o seu envolvimento, sendo posteriormente consolidada no documento final.

O Relatório de Atividades de 2025, após aprovação, será divulgado entre toda a comunidade e disponibilizado a todos os interessados.

II - ENQUADRAMENTO DO IDE, IP-RAM

Assumindo-se como organismo coordenador dos diversos apoios aos sectores secundários e terciários da nossa economia, o IDE, IP-RAM articula a sua atuação com outros organismos externos, recorrendo à consulta especializada sempre que necessário, de modo a garantir uma apreciação técnica apropriada dos projetos candidatos aos sistemas de incentivos.

Este instituto aposta numa gestão integrada dos instrumentos de apoio ao tecido empresarial, nomeadamente no que se refere ao Investimento, ao Financiamento e ao Funcionamento.

Promovendo de forma contínua o crescimento sustentado da economia regional, O IDE, IP-RAM privilegia, as seguintes áreas de atuação: Empreendedorismo, Inovação Empresarial, Desenvolvimento Tecnológico, Sociedade do Conhecimento, Tecnologias de Informação e Comunicação, Qualidade, Ambiente e Energia, Internacionalização, Captação de Investimento Estruturante, Criação de um ambiente de inovação financeira e Compensação dos Sobrecustos associados às Regiões Ultraperiféricas (RUP's).

O lema que orienta a atuação do IDE, IP-RAM mantém-se atual e pertinente: “Competir, Diversificar e Internacionalizar”

1. Missão

O IDE, IP-RAM tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira (RAM), em especial das micro, pequenas e médias empresas, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial.

2. Visão

Ser o parceiro no desenvolvimento empresarial da Região Autónoma da Madeira.

3. Valores

- Qualidade e melhoria contínua
- Rigor e eficácia
- Empreendedorismo e inovação

4. Atribuições

No âmbito das suas atribuições, o IDE, IP-RAM presta serviços às empresas da RAM com o objetivo de promover o desenvolvimento empresarial, nomeadamente:

- Colaborar ativamente no estudo e definição de medidas de política sectorial;
- Executar iniciativas e políticas de estímulo à competitividade empresarial, designadamente, das micro, pequenas e médias empresas (PME) ao longo de todo o seu ciclo de existência, funcionando como interlocutor privilegiado na relação das mesmas com o Estado;
- Participar na definição, acompanhar e promover a execução das medidas de política que se enquadrem no seu âmbito de competência, incluindo as que assumem a natureza de sistemas de incentivos, visando a sua harmonização e consistência;
- Colaborar com os serviços, organismos e demais entidades competentes da Administração Pública na preparação de legislação relativa à regulação e regulamentação da atividade empresarial, nomeadamente a que tenha impacto nas PME;
- Emitir parecer e acompanhar as diversas iniciativas e políticas públicas no âmbito do reforço da competitividade das empresas, em especial das PME, assegurando a uniformidade dos seus critérios;
- Assegurar a gestão e articulação de todos os instrumentos de apoio ao investimento, financiamento e funcionamento às empresas da Região;

- Promover medidas de apoio ao desenvolvimento empresarial, nomeadamente nas áreas do empreendedorismo, transição digital, inovação empresarial, investigação e desenvolvimento tecnológico (I&DT), sociedade do conhecimento, tecnologias de informação e comunicação, qualidade, ambiente e energia, expansão empresarial para novos mercados, captação de investimento direto estruturante, revitalização empresarial e compensação dos sobrecustos permanentes da economia regional;
- Desenvolver estratégias de eficiência coletiva a favor das PME's conducentes à melhoria das condições da envolvente empresarial e ganhos de escala, nomeadamente a simplificação administrativa, assistência técnica e tecnológica;
- Promover a inserção de quadros qualificados nas empresas;
- Promover as condições propícias à captação, realização e acompanhamento de projetos de investimento estruturantes para a Região;
- Gerir os instrumentos de política de reestruturação e revitalização empresarial, nomeadamente através de mecanismos de recuperação extrajudicial de empresas, de saneamento financeiro e de transmissão da propriedade e da gestão;
- Criar mecanismos facilitadores do acesso aos mercados de capitais e financeiro, nomeadamente linhas de crédito, capital de risco, garantia mútua, *business angels* ou outras formas de financiamento;
- Executar iniciativas e políticas de apoio ao investimento empresarial que promovam e articulem os instrumentos de dinamização e disseminação das atividades de capital de risco, de titularização de créditos e garantia mútua, bem como os instrumentos de capitalização empresarial;
- Criar mecanismos facilitadores do acesso à informação necessária ao exercício da atividade empresarial através de um sistema de balcões multisserviços, integrados e especializados, articulando com outros canais de distribuição;

- Prestar apoio técnico e financeiro às empresas, bem como a outras entidades públicas ou privadas, com vista à realização das suas atribuições e competências;
- Promover a divulgação, junto do tecido empresarial, de todos os instrumentos de apoio ao sector secundário e terciário;
- Participar, cooperar e/ou apoiar institutos, sociedades, associações ou outras entidades que possam contribuir para o desenvolvimento económico das empresas;
- Celebrar protocolos com outras instituições sobre matérias de interesse ao desenvolvimento empresarial da Região;
- Participar em redes transnacionais de organizações congéneres, promovendo o intercâmbio específico de iniciativas a favor das PME, no âmbito das suas competências e atribuições, em articulação com as entidades públicas com atribuições na área da coordenação geral das relações internacionais;
- Intervir na gestão de áreas e parques empresariais vocacionados para instalação de empresas, nomeadamente para promoção de dinâmicas de inovação, de agregação empresarial e de sinergia logística;
- Assegurar a representação oficial do Governo Regional em todas as iniciativas regionais, nacionais e comunitárias que se reportem a assuntos da sua competência.

5. Tipificação dos Serviços Fornecidos

Seguidamente, estão identificados os serviços prestados pelo IDE, IP-RAM no âmbito das suas atribuições, segmentados por áreas:

- Serviços fornecidos no âmbito dos sistemas de incentivos:
 - Informação geral sobre os sistemas de incentivos;
 - Receção de candidaturas dos diferentes sistemas de incentivos;

- Análise das candidaturas;
- Cálculo dos montantes do incentivo a conceder;
- Contratualização dos apoios a conceder;
- Verificações administrativas e no local;
- Acompanhamento e controlo dos projetos apoiados.
- Serviços fornecidos no âmbito do apoio financeiro às empresas:
 - Comparticipações financeiras diretas;
 - Empréstimos em regime de cofinanciamento com instituições de crédito ou parabancárias;
 - Subscrição de obrigações ou de fundos consignados;
 - Subsídios reembolsáveis com bonificação de taxa de juro;
 - Prestação de garantias;
 - Participações no capital.
- Serviços fornecidos no âmbito do apoio à cooperação e internacionalização:
 - Divulgação de informação sobre ações de cooperação e dos apoios à internacionalização;
 - Participação e divulgação nos projetos de cooperação inter-regional, aprovados no âmbito do Interreg Europe;
 - Participação em redes de cooperação internacional.
- Serviços fornecidos no âmbito da divulgação de informação:
 - Participação em feiras, congressos e missões fora da RAM;
 - Organização de seminários e conferências;

- Elaboração de suportes informativos (em suporte papel e eletrónico).
- Serviços fornecidos no âmbito da gestão dos parques empresariais:
 - Participação no capital da sociedade gestora dos parques empresariais na Região Autónoma da Madeira;
- Serviços fornecidos no âmbito do Centro de Formalidades das Empresas:
 - Constituição dos seguintes tipos de entidades: sociedades civis sob forma comercial, sociedades por quotas, sociedades unipessoais por quotas, sociedades em nome coletivo, sociedades anónimas, sociedades em comandita e associações através da modalidade associação na hora;
 - Realização de transformações de sociedades, alterações ao pacto social de sociedades, cessão de quotas de sociedades, dissolução de sociedades, reconhecimentos e pedidos de registo de propriedade industrial;
 - Requisição da certidão comercial em papel e/ou código de acesso à certidão permanente e pedido do cartão da empresa;
 - Serviço de atendimento técnico informativo sobre as mais diversas matérias relacionadas com a vida das empresas, (sistemas de incentivos em vigor, instrumentos financeiros, benefícios fiscais ao investimento, projetos estruturantes regionais, licenciamentos, situações relacionadas com iniciativas locais de emprego, publicações disponíveis nas diferentes áreas da vida das empresas, entre outras).

6. Estrutura Organizacional

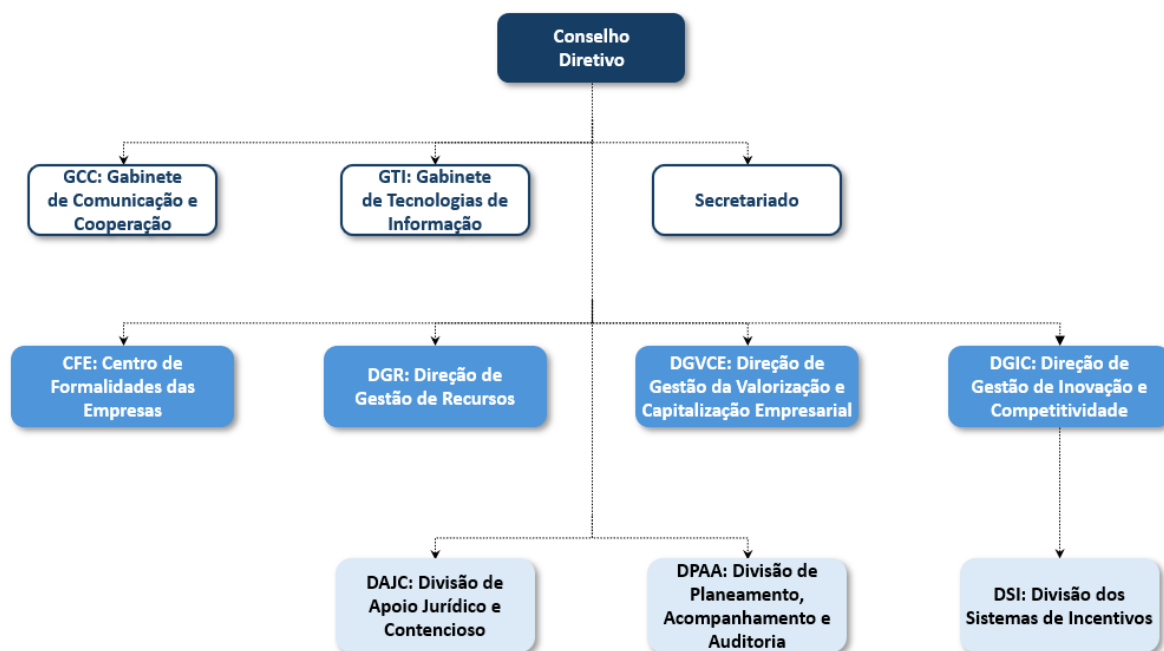
A organização interna do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira (IDE, IP-RAM) obedece a um modelo de estrutura hierarquizada composta por unidades orgânicas nucleares, designadas por direções (que funcionam na dependência direta do conselho diretivo) e unidades orgânicas flexíveis, designadas

por divisões (em que uma funciona na dependência de uma direção e duas do conselho diretivo). Na dependência do conselho diretivo funcionam ainda o Centro de Formalidades das Empresas (CFE) e gabinetes que constituem serviços de apoio a toda a estrutura orgânica.

Desde a sua criação até outubro de 2021, o IDE, IP-RAM exerceu a sua atividade na ala sul do 3.º andar do Edifício Golden, sito à Avenida Arriaga, n.º 21-A, na cidade do Funchal. Em outubro de 2021, o IDE, IP – RAM mudou de instalações para a Avenida Arriaga, n.º 77, Edifício Marina Fórum, 4.º piso, Sala 403.

Em fevereiro de 2021 foram aprovados os novos estatutos do IDE, IP RAM, através da Portaria n.º 37/2021, de 19 de fevereiro. Como principais alterações, destacamos a criação da Direção de Gestão da Valorização e Capitalização Empresarial (DGVCE), a Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso (DAJC) e a Divisão de Planeamento, Acompanhamento e Auditoria (DPAA).

A estrutura organizacional do IDE pode ser representada da seguinte forma:



7. Implementação do processo de melhoria

Os processos de melhoria implementados no Instituto de Desenvolvimento Empresarial (IDE) nos últimos anos têm sido orientados para a modernização dos serviços, a eficiência administrativa e o fortalecimento do apoio ao tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira. Entre as principais melhorias destacam-se:

- **Digitalização e Modernização dos Serviços**
 - Implementação de plataformas digitais para a submissão de candidaturas a incentivos, tornando os processos mais ágeis e acessíveis.
 - Automatização de processos internos, reduzindo burocracia e tempos de resposta às empresas.
 - Portal interativo através do Balcão dos Fundos para consulta de incentivos disponíveis e acompanhamento do estado das candidaturas
- **Melhoria na Gestão e Transparência**
 - Reforço da monitorização dos programas de apoio, garantindo maior eficácia na atribuição de incentivos.
 - Implementação de mecanismos de avaliação de impacto, permitindo ajustes estratégicos nas políticas de apoio empresarial.
- **Apoio Mais Direcionado às Empresas**
 - Criação de programas de apoio ajustados às necessidades das micro, pequenas e médias empresas (PME), garantindo que os incentivos chegam aos setores que mais necessitam.
 - Lançamento de novas linhas de financiamento para inovação, digitalização e sustentabilidade empresarial.
 - Reforço das parcerias com associações empresariais, incubadoras e centros de investigação, promovendo um ecossistema de inovação na Madeira.

- **Capacitação e Qualificação Empresarial**

- Desenvolvimento de ações de formação e workshops para empresários e gestores, focados em temas como transformação digital, internacionalização e sustentabilidade.

- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social**

- Incentivo à adoção de práticas empresariais sustentáveis, com programas específicos para transição energética e economia circular.
- Maior alinhamento com os objetivos da União Europeia para a sustentabilidade e digitalização, garantindo acesso a fundos europeus.

Essas melhorias refletem o compromisso do IDE em tornar-se uma entidade mais eficiente, inovadora e próxima dos empresários da Madeira, contribuindo ativamente para o crescimento económico da região.

III - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Seguidamente serão apresentadas as principais atividades desenvolvidas pelo IDE, IP-RAM ao longo do ano de 2025, segmentadas pelas respetivas áreas de atuação e de acordo com as suas atribuições.

De registar ainda que, neste ano se procedeu a um ajustamento do Plano de Atividades, aprovado pela tutela.

1. Instrumentos de apoio ao tecido empresarial

1.1. Sistemas de Incentivo às Empresas 2021-2027 – FEDER

No âmbito do Programa Regional Madeira 2030 e através do Decreto Legislativo Regional n.º 20/2023/M, de 15 de maio, o qual dispõe, na alínea f) do n.º 1 do artigo 4.º, que o regime jurídico aplicável ao Madeira 2030 é constituído, para além dos outros diplomas enunciados nesse artigo 4.º, pelas portarias que aprovam a regulamentação específica de aplicação dos fundos europeus. Foram publicadas as portarias (n.º

87/2024, n.º 610/2024, n.º 611/2024, n.º 614/2024, n.º 942/2024, n.º 615/2025), referentes aos sistemas de incentivos:

- Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira (INOVAÇÃO 2030)
- Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da Região Autónoma da Madeira (INTERNACIONALIZAÇÃO 2030)
- Sistema de Incentivos ao Funcionamento da Região Autónoma da Madeira (FUNCIONAMENTO 2030)
- Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira (SIDDE 2030),
- Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização (SIEED 2030),

O INOVAÇÃO 2030, é o Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira - Inovação 2030, visa promover a alteração do perfil de especialização da economia regional e reforçar a sua competitividade externa, através da melhoria das capacidades produtivas das empresas, do incremento do investimento empresarial no desenvolvimento de soluções inovadoras, e sustentáveis, sobretudo baseadas nos resultados de I&D e no aumento do emprego qualificado.

As candidaturas ao Inovação 2030 relativas ao primeiro aviso ocorreram de 06 de maio de 2024 a 8 de julho de 2024 e as aprovações aconteceram em 2025.

As candidaturas ao Inovação 2030 referentes ao segundo aviso ocorreram entre 5 de agosto de 2025 e 30 de setembro de 2025.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas ocorridas em 2025:

INOVAÇÃO 2030		
1º AVISO	Candidaturas Submetidas	91
	Candidaturas Aprovadas	61
	Investimento Elegível	44 039 986,08 €
	Despesa Pública	15 618 360,80 €
2º AVISO	Candidaturas Submetidas	76
	Investimento Elegível	105 288 209,80 €
	Despesa Pública	25 036 197,37 €

INTERNACIONALIZAR 2030 é o Sistema de Incentivos à Internacionalização das Empresas da Região Autónoma da Madeira, visa promover a capacitação empresarial e a orientação exportadora das mesmas, através da aposta na qualificação, digitalização e internacionalização dos modelos de negócio e da oferta produtiva, apoiando a adoção de estratégias de negócio mais avançadas, que privilegiem o uso de fatores imateriais de competitividade e que aumentem a capacidade de integração em cadeias de valor globais. O início da data de candidatura ocorreu a 20-12-2024, sendo que a data de fim é 31 de janeiro de 2025.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas ocorridas em 2025:

INTERNACIONALIZAÇÃO 2030	
Candidaturas Submetidas	6
Candidaturas Aprovadas	4
Investimento elegível	634 923,28 €
Despesa Pública	227 082,22 €

FUNCIONAMENTO 2030 é o Sistema de Incentivos ao Funcionamento da Região Autónoma da Madeira, tem como objetivo compensar de uma forma direta as desvantagens de diferentes naturezas que afetam o desenvolvimento socioeconómico das empresas situadas na RAM, que originam sobrecustos estruturais decorrentes do afastamento, da insularidade e exiguidade dos mercados isolados, contribuindo assim para a manutenção e criação do emprego, promoção e desenvolvimento da atividade económica regional e dinamização da atividade industrial.

A 18 de dezembro de 2024 iniciou-se uma fase de candidaturas ao Funcionamento 2030 – Transportes, e o fim ocorreu a 24 de janeiro de 2025 para o 1º aviso. De 10 a 28 de novembro de 2025 ocorreram as candidaturas ao Funcionamento 2030 – Transportes referentes ao 2º aviso. E de 15 de dezembro de 2025 a 15 de janeiro decorreram as candidaturas ao Funcionamento 2030 – Transportes relativas ao 3º aviso. Já em relação às candidaturas ao Funcionamento 2030 – Outros Custos ocorreram de 18 de março de 2025 a 21 de abril de 2025.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas ao Funcionamento 2030 (Transportes e Outros Custos) ocorridas em 2025:

FUNCIONAMENTO 2030 - Transportes		
1º AVISO	Candidaturas Submetidas	40
	Candidaturas Aprovadas	27
	Investimento Elegível	4 649 795,34 €
	Despesa Pública	3 664 970,26 €
2º AVISO	Candidaturas Submetidas	31
	Investimento Elegível	5 552 576,89 €
	Despesa Pública	4 398 385,83 €

FUNCIONAMENTO 2030 - Outros Custos		
1º AVISO	Candidaturas Submetidas	1365
	Candidaturas Aprovadas	313
	Investimento Elegível	25 404 288,71 €
	Despesa Pública	4 066 895,89 €

Os sistemas de incentivos SIDDE 2030 (Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento (I&D) Empresarial da Região Autónoma da Madeira) e o SIEED 2030 (Sistema de Incentivos à Eficiência Energética e Descarbonização (SIEED) - Eficiência Energética 2030, não tiveram nenhuma abertura de aviso para a apresentação de candidaturas.

1.2. PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

O Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) é um Programa integrado no pacote extraordinário de financiamento aprovado pela Comissão Europeia para dotar os países da zona euro de instrumentos destinados à recuperação económica e social, o Next Generation EU. O PRR é o instrumento nacional do Mecanismo de Recuperação e Resiliência aprovado pela CE.

O PRR, a implementar até 2026, foi criado com o objetivo de acelerar a recuperação económica e social e promover uma transformação resiliente e justa, colocando Portugal no caminho da dupla transição, verde e digital.

No âmbito do PPR, enquadrado na componente C16-i06, foi lançado um sistema de incentivos, o “+DIGITAL” que tem como objetivo promover a digitalização da economia através da adoção tecnológica por parte dos operadores económicos e pela digitalização dos seus modelos de negócio, através de apoio aos investimentos para acelerar a transição digital das empresas, nomeadamente, a modernização do modelo de negócio bem como os seus processos de produção, incluindo a digitalização dos fluxos de trabalho, como a gestão empresarial, os produtos inovadores e a faturação; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços; a inovação e incorporação de tecnologias digitais avançadas no modelo de negócio das empresas, e a promoção do empreendedorismo de base digital.

A data de candidatura teve início a 17 de dezembro de 2024 e o fim ocorreu a 12 de novembro de 2025, com nove fases de candidatura.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas submetidas e aprovadas em 2025:

+DIGITAL (PRR)	
Candidaturas Submetidas	400
Investimento total	11 609 319,92 €
Candidaturas Aprovadas	346
Investimento Elegível	9 459 135,85 €
Despesa Pública	5 085 144,45 €

2. Outros Instrumentos de Apoio

2.1. Instrumentos Financeiros de Capital / Dívida e Garantia

Durante o ano de 2025, e no âmbito do PO Madeira 14-20, permanecem aprovadas as seis candidaturas no valor 18.67 mil euros de despesa pública. Esta verba está distribuída por instrumentos financeiros de capital (quatro candidaturas) e instrumentos financeiros de dívida e garantia (duas candidaturas), as quais envolvem uma comparticipação FEDER de 14.36 mil euros.

Relativamente aos instrumentos financeiros de capital, mantêm-se em vigor as quatro candidaturas, nomeadamente:

Instrumentos Financeiros - Capital - Atividades de I&D empresarial:

Teve por objetivo impulsionar o investimento empresarial em investigação e inovação e dinamizar a criação de núcleos de I&D&I, reforçando a ligação entre as empresas e as restantes entidades do sistema científico. Esta medida contribuiu para superar as fragilidades a nível financeiro e/ou de práticas de organização e gestão de empresas envolvidas na área da investigação;

Instrumentos Financeiros - Capital - Empreendedorismo Qualificado e Criativo:

Pressupõe o reforço da dotação do Fundo de Capital e Quase-Capital (FC&QC), gerido inicialmente pela Instituição Financeira de Desenvolvimento, S.A. (IFD) e atualmente pelo Banco Português de Fomento (BPF) tendo em vista a disponibilização de Instrumentos Financeiros (IF) de capital e quase-capital destinados à capitalização das PME em condições de mercado, visando a promoção do espírito empresarial através da exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, que contribuam para a promoção do empreendedorismo qualificado e criativo na RAM. Os IF foram operados por intermediários financeiros especializados, Business Angels (BA) para projetos e empresas em fase de arranque e crescimento com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade e por Capitais de Risco (CR) para projetos e empresas com elevadas perspetivas de crescimento e rentabilidade.

Instrumentos Financeiros - Capital - Internacionalização das PME:

Este projeto visa efetuar um reforço do FC&QC, inicialmente gerido pela IFD e atualmente pelo BP, para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital/quase capital para apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços que possam contribuir para a internacionalização das empresas e da economia da Região Autónoma da Madeira.

Instrumentos Financeiros - Capital - Qualificação e inovação das PME:

Este projeto visa efetuar um reforço do FC&QC, gerido inicialmente pela IFD e atualmente pelo BPF, para a gestão de Instrumentos Financeiros (IF) de capital / quase capital para a promoção da qualificação e inovação das PME na RAM. Esta dotação

permitirá disponibilizar duas linhas de financiamento, uma através de um Fundo de Capital de Risco (CR) e outra através de Business Angels.

No âmbito dos instrumentos financeiros de dívida e garantia mantêm-se em vigor duas candidaturas: no âmbito do Fundo de Contragarantia Mútuo (Linha COVID 19 e Linha Apoiar Madeira 2020).

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT4 PI 4.c Energia): Tem por objetivo apoiar os investimentos direcionados para as áreas da eficiência energética, gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;

Instrumento Financeiro Reabilitação e Revitalização Urbanas (OT 6 PI 6.e Reabilitação Urbana): A presente operação visa a implementação de um instrumento financeiro (IFRRU 2020) para apoiar ações de reabilitação urbana complementadas com eficiência energética na habitação para particulares, congregando FEEI, fundos provenientes de outros financiadores e de intermediários financeiros, com o objetivo de disponibilizar produtos financeiros com condições mais favoráveis face às atualmente existentes no mercado;

Instrumento financeiro COVID19 (PI 3c) – A presente operação visa a seleção de um Fundo de Contragarantia (FCG) que receberá recursos do PO Madeira 14-20, no âmbito dos instrumentos financeiros (Linhas de Crédito) Apoiar Madeira 2020, e INVESTE RAM - COVID-19 e permitirá que o Fundo de contragarantia mútuo contragaranta as garantias emitidas pelas sociedades de garantia mútua ao abrigo das referidas linhas de crédito, por forma a facilitar o acesso ao crédito das empresas e com o objetivo de financiar as necessidades de tesouraria, nomeadamente pagamento de salários e necessidades de fundo de maneió.

Através do Instrumento Financeiro para a Reabilitação Urbana (IFRRU 2020) são concedidos empréstimos em condições mais favoráveis comparativamente aos existentes no mercado, para a reabilitação integral de edifícios, destinados a habitação

ou a outras atividades, incluindo as soluções integradas de eficiência energética mais adequadas no âmbito dessa reabilitação. Este instrumento de política pública tem por objetivo contribuir para a revitalização dos centros urbanos em todo o território nacional, através da criação de emprego. Estas condições mais vantajosas, em termos de taxas de juro, maturidades e períodos de carência, resultam da combinação de fundos públicos, nomeadamente fundos europeus do Portugal 2020 (FEDER e Fundo de Coesão), através de todos os programas operacionais regionais (PO Norte 2020, PO Centro 2020, PO Lisboa 2020, PO Alentejo 2020, PO Algarve 2020, PO Açores 2020, PO Madeira 14-20) e do programa operacional temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), e empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI) e do Banco de Desenvolvimento do Conselho da Europa (CEB), com fundos privados disponibilizados pelas Entidades Gestoras Financeiras selecionadas para a concessão destes empréstimos.

2.2. Linha de Crédito INVESTE RAM 2020

Em 2025, mantiveram-se abertas as candidaturas à linha de crédito bonificada “INVESTE RAM 2020”, originalmente lançada com um montante global de vinte milhões de euros, destinada a impulsionar os investimentos de maior dimensão. Esta linha previa um financiamento máximo, por projeto, de 4,25 milhões de euros e até 3,4 milhões de euros por empresa, no que respeita ao valor da garantia, a mesma era prestada pela SGM (Sociedade de Garantia Mútua).

Em 2019, o montante inicial foi integralmente utilizado, tendo sido necessário efetuar um reforço de onze milhões de euros. Posteriormente, em dezembro de 2022, foi efetuado um novo reforço de 3,5 milhões de euros, elevando o total da linha para 34,5 milhões.

Em 2025 não se registaram candidaturas no âmbito desta linha de crédito.

2.3. Linhas de Crédito lançadas no âmbito do COVID-19

Na sequência da reprogramação do PO Madeira, aprovada em setembro de 2020, foi possível financiar com verbas FEDER o reforço do Fundo de Contra Garantia, no montante de aproximadamente 16 milhões de euros, valor que tem por objetivo contra garantir as operações aprovadas no âmbito das linhas de crédito COVID-19.

a) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19

O Governo Regional da Madeira lançou em abril de 2020 a “Linha de Crédito Investe RAM Covid-19”, com uma dotação de 100 milhões de euros, destinada a apoiar a tesouraria das micro, pequenas e médias da região afetadas pelo surto do novo Coronavírus (COVID-19).

A Linha contempla as bonificações da taxa de juro e da comissão de garantia. O valor do financiamento poderá ser convertido, em parte ou na totalidade, em subsídio não reembolsável desde que se verifiquem cumulativamente, as seguintes condições:

-Manutenção do número de postos de trabalho permanentes durante pelo menos 18 meses a contar da data do contrato de empréstimo;

-E redução superior a 40% no volume de vendas, entre os meses de março a maio de 2020, comparativamente aos 90 dias anteriores, ou no período homólogo.

Em 2025, no âmbito desta linha de crédito, foram pagos 360.530,20€ às instituições bancárias, por conta das empresas beneficiárias.

b) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 II

Atendendo a que não foram esgotados os 100 milhões de euros afetos à primeira Linha e tendo presente o agravamento do estado da economia em geral e das empresas, em particular, o Governo Regional da Madeira decidiu reabrir a Linha em 16 de outubro, rebatizada de “Linha de Crédito Investe RAM COVID II” e, realocar as verbas disponíveis e não utilizadas na “Linha de Crédito Investe RAM Covid-19”. Eram beneficiários desta Linha apenas as empresas que recorreram à primeira, às quais, poderia ser atribuído um novo empréstimo em valor igual.

No âmbito desta linha de crédito, durante o ano de 2025, pagou-se o montante de 156.466,55€ às instituições bancárias, por conta das empresas beneficiárias.

c) Linha de Crédito Investe RAM COVID-19 III

A Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 revelou-se um mecanismo importante e de enorme sucesso para apoiar as empresas da Região Autónoma da Madeira, no quadro das medidas adotadas para conter o surto do COVID-19.

Por não se terem candidatado à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (I), encerrada a 15-10-2020, algumas das microempresas, viram-se impedidas de se candidatar à Linha de Crédito Investe RAM Covid-19 (II), condição essencial prevista na Adenda ao respetivo Protocolo, devido, sobretudo, às dificuldades em reunir todos os elementos necessários à instrução da candidatura;

Dado que existiam valores disponíveis ao abrigo da linha de crédito em causa e atendendo que o Governo Regional pretendia apoiar o maior número de empresas possível, nomeadamente as excluídas anteriormente, procedeu-se à abertura de uma linha específica com a designação “Linha de Crédito INVESTE RAM COVID 19 – III”, potencializando assim o apoio ao tecido empresarial da RAM, medida crucial no atual contexto de pandemia.

Foi pago o montante de 12.780,45€, às instituições bancárias, por conta das empresas beneficiárias, no âmbito desta linha de crédito, no decorrer do ano de 2025.

2.4. Benefícios fiscais contratuais

Através do Decreto Legislativo Regional n.º 24/2016/M, 28 de junho, foi adaptado à Região o Código Fiscal do Investimento, com o objetivo de intensificar o apoio ao investimento, ao crescimento sustentado das empresas bem como a criação de emprego, sendo que o IDE, IP RAM é responsável pela análise do Regime de Benefícios Fiscais Contratuais ao Investimento Produtivo. No âmbito deste regime, e até

31/12/2025, deram entrada cinco candidaturas que totalizam um investimento na ordem dos 45,7 milhões de euros.

Em 2025 foram aprovadas duas candidaturas que totalizaram um investimento no montante de 4,2 milhões de euros.

2.5. Linha de Crédito INVESTE RAM 2020 PRR

No âmbito da reprogramação do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), foi possível reforçar as verbas afetas à componente C05-i07-RAM, que permitirá a continuidade da medida anteriormente implementada através da Linha de Crédito INVSTE RAM 2020. Este reforço assegurará o apoio ao investimento e minimizará os problemas estruturais de liquidez das empresas na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente através do reforço do Fundo de Contragarantia Mútuo, da bonificação de juros e comissões de garantia, entre outros, possibilitando ainda um aumento do volume de empréstimos até ao montante de 15,9 milhões de euros.

Segue-se o quadro resumo das candidaturas submetidas e aprovadas em 2025:

Investe RAM 2020 (PRR)	
Candidaturas Submetidas	13
Investimento total	11 210 413,90 €
Candidaturas Enquadradas	10
Investimento Elegível	6 470 202,54 €

No âmbito desta linha de crédito, ao longo do ano de 2025, efetuou-se o pagamento de 265.046,70€, por conta das empresas beneficiárias.

3. Projetos de Cooperação Territorial

3.1. Interreg Europe

O *Interreg Europe 2021-2027* é o Programa que dá continuidade ao INTERREG 2014-2020, sendo financiado pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Tem como principal objetivo melhorar a eficácia das políticas públicas de

desenvolvimento regional, através da cooperação e troca de experiências entre regiões europeias, contribuindo para uma melhor implementação de programas, em especial os ligados ao Crescimento e Emprego.

3.1.1. CEI BOOST

O projeto CEI BOOST visa impulsionar a Economia Circular através da aplicação de tecnologias emergentes. Com início a 1 março de 2023, tem como data prevista de finalização a 28 fevereiro de 2027. O CEI BOOST visa melhorar os instrumentos políticos de 9 países e 10 regiões (todas periféricas ou rurais), que enfrentam desafios semelhantes, para facilitar e acelerar a transição dupla, garantindo a complementaridade entre o crescimento da economia circular e a transformação digital.

3.1.2. embrAlme

O objetivo geral do embrAlme é melhorar as políticas e os programas para incentivar a adoção da IA pelas PME, independentemente da sua localização, dimensão e sector. Os objetivos específicos do projeto são os seguintes:

- Sensibilizar para a IA e aumentar a disponibilidade de dados
- Investir em capital humano e competências
- Facilitar o acesso ao financiamento
- Promover a criação de redes e a cooperação
- Reforçar a governação das políticas de IA/PME
- Considerar melhor as questões jurídicas e éticas.

O projeto embrAlme conta com 9 parceiros de 9 países, sendo que teve o seu início a 1 de abril de 2024 e o fim ocorrerá a 1 de abril de 2028.

3.1.3. BETTER BLUE

Pretende responder aos desafios das alterações climáticas e do desenvolvimento sustentável nas regiões costeiras, marítimas e ilhas da União Europeia. A ideia é usar uma abordagem integrada, construída de baixo para cima — ou seja, envolvendo as

comunidades desde o início — para equilibrar o crescimento económico com a proteção do ambiente e a justiça social. O objetivo é garantir um futuro melhor e mais resistente para as comunidades e ecossistemas destas zonas, e servir de exemplo a outras regiões europeias. Este projeto conta com 10 parceiros de 9 estados membros (Itália, Bulgária, Espanha, Polónia, Croácia, Chipre, Países Baixos, Suécia e Portugal). Com início em 1 de maio de 2025 e com o fim previsto para 30 de abril de 2029.

4. Centro de Formalidades das Empresas do Funchal

O Centro de Formalidades das Empresas do Funchal é um espaço de atendimento integrado que tem por finalidade facilitar os processos de constituição, de alteração e/ou de extinção de empresas e atos afins.

Consiste na instalação física, num único local, de delegações ou extensões dos serviços ou organismos da administração pública que mais diretamente intervêm nos processos atrás referidos.

O CFE do Funchal iniciou a sua atividade em abril de 2004 e integra uma rede nacional, tendo como entidade hospedeira o IDE, IP-RAM.

No ano de 2025, o CFE Funchal constituiu 1.019 empresas o que representa uma quota de mercado de 63,3% e 20 associações, procedeu a 213 alterações de sociedades, registou 69 extinções e instruiu 41 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 81 processos de pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

Em termos globais o CFE Funchal realizou 4.199 atendimentos técnicos dos quais 3.606 foram presenciais.

5. Principais Ações de Informação e Divulgação

Ao longo de 2025 o IDE, IP-RAM realizou e participou nas seguintes ações de informação e divulgação dos seus produtos e serviços:

06-01-2025 – Participação na celebração dos 40 anos da empresa SAÚL & FILHOS, LDA

07-01-2025 – Reunião de Revisão Intercalar do Madeira 2030

15-01-2025 – Webinar - Linha de Crédito Investe RAM 2020 PRR

15-01-2025 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na visita à empresa SILTOSFUNCHAL LDA

16-01-2025 – Inauguração do novo Centro Logístico e Unidade Fabril da empresa MVASCONCELOS

22-01-2025 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na visita à empresa RJP CLEAN SOLUTION, LDA

22-01-2025 a 23-01-2025 – 7ª Reunião da Rede de Inovação e Transição Digital, em Lisboa

28-01-2025 – Webinar - Sistema de Incentivos + DIGITAL (PRR)

30-01-2025 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na visita à empresa PLANETÉPOCA - ENERGIAS, LDA

06-02-2025 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na visita à empresa DIAS & COMPANHIA, LDA

10-02-2025 a 13-02-2025 – Evento Inter-regional de parceiros e stakeholders no âmbito do projeto EmbrAlsme em Lubiana, Eslovénia

18-02-2025 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na visita à empresa GASTROMADEIRA, LDA

27-02-2025 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na visita à empresa J. ALBERTO & FILHOS, LDA

03-03-2025 – Acompanhamento do Presidente do Governo Regional, Dr. Miguel Albuquerque, na visita à empresa FACTORENERGIA, LDA

15-03-2025 a 18-03-2025 – 22ª Reunião do GT Simplificação organizada pela AD&C em Lisboa

20-03-2025 – Presença na Tech Lunch organizada pela INSC e a Fujitsu

21-03-2025 – Webinar – Sistema de incentivos Funcionamento 2030 - Custos Gerais

01-04-2025 a 02-04-2025 – Reunião técnica para projetos aprovados na 3ª convocatória do Programa Interreg Europe, em Lisboa

09-04-2025 – Conferência "Bem-estar e felicidade no trabalho - o novo paradigma da sustentabilidade organizacional"

06-05-2025 a 07-05-2025 – 8.ª Reunião da Rede de Inovação e Transição Digital (RITD), em Lisboa

07-05-2025 – 8.ª Reunião REDE Inovação e Transição Digital

25-05-2025 a 28-05-2025 – Evento Inter-Regional de Parceiros e Stakeholders em Tampere, Finlândia

03-06-2025 – Formação "Ações de Capacitação de Sistemas de Incentivos: Principais erros de auditorias, impactos e medidas mitigadoras", em Lisboa

12-06-2025 – Celebração do Jubileu das Entidades Públicas e Bombeiros

18-06-2025 a 21-06-2025 - Reunião do projeto Interreg Europe "BETTER BLUE" em Salerno, Itália

25-06-2025 – Presença no Jantar de entrega de Diplomas PME Líder'24

27-06-2025 – Encontro Fora da Caixa "Perspectivas do Próximo Ciclo Político e Económico"

04-07-2025 – Conferência Importância da União Europeia para as Regiões Autónomas - Presente e Futuro

04-07-2025 – Cerimónia de Inauguração da Expomadeira 2025

12-07-2025 – Representação do IDE no stand do Governo Regional no dia dedicado à Secretaria Regional de Economia

22-07-2025 – Visita do Dr. Pedro Dominginhos para acompanhamento do PRR

24-07-2025 – Fórum Madeira Global 2025

29-08-2025 – Cerimónia de Inauguração da Expo Porto Santo 2025

15-09-2025 a 19-09-2025 - Reunião do projeto Interreg Europe "CEI BOOST" em Patras, Grécia

17-09-2025 – Conferência "Administração Pública Regional +CiberSegura e +CiberResiliente"

29-09-2025 a 30-09-2025 – Evento do projeto Interreg Europe "BETTER BLUE" em Umeå, Suécia

30-09-2025 – Apresentação do "Plano de Dinamização dos Parques Empresariais para o período 2025-2031".

02-10-2025 – 24.ª reunião do GT Simplificação, em Lisboa

06-10-2025 – Cerimónia pública destinada à formalização da decisão de financiamento de 81 projetos. no âmbito do SI +Digital, SI Funcionamento e na linha InvestRAM2030.

08-10-2025 – 10.ª Reunião REDE Inovação e Transição Digital

10-10-2025 a 12-10-2025 – Celebração 25 Anos Vila Baleira & inauguração do Legacy Ithos

20-10-2025 a 23-10-2025 - Evento Inter-Regional de Parceiros e Stakeholders projeto Interreg Europe "EmbrAlsme" em Saragoça, Espanha

31-10-2025 – “LARSyS LIFE: partnerships across the Atlantic”

14-11-2025 – Congresso da APPE, subordinado ao tema “ESG nos Parques Empresariais”

18-11-2025 – 6.ª Reunião Comité Acompanhamento Programa Madeira 2030

19-11-2025 – Visitas 6.º Comité Acompanhamento

20-11-2025 – 11.ª Reunião Comité Acompanhamento PRODERAM 2020

20-11-2025 – 3.ª Reunião do Comité de Acompanhamento do PEPAC

25-11-2025 – Inauguração loja Pulse Funchal

25-11-2025 – Assembleia Geral INVEST MADEIRA

26-11-2025 – Sessão Solene Abertura do Ano Académico 2025/2026

26-11-2025 – Jornadas Regionais da Qualidade 2025- "Felicidade Organizacional"

02-12-2025 – V Gala do Empreendedor 2025

02-12-2025 – Apresentação da Terrabona Nature & Vineyards: Novos Vinhos e 2ª fase do Projecto Turístico

02-12-2025 a 04-12-2025 – Mostra dos Fundos Europeus 2025, em Coimbra

11-12-2025 – Digital Health Summit 2025

15-12-2025 – Seminário “Políticas Públicas de Emprego - Perspetivas Europeia, Nacional, e Regional

16-12-2025 – Cocktail de Fim do Ano - Invest Madeira

17-12-2025 – 2º Espaço de Descoberta Empreendedora - EDE Madeira

5.1. Relatório sintético do IDE, IP-RAM

(art.º 26, n.º 4, alínea b), do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro)

O Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM tem por missão promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Tendo por base a sua missão, o IDE, IP-RAM estabeleceu as seguintes orientações estratégicas plurianuais:

OE1 – Promover o desenvolvimento e competitividade das empresas regionais, através de medidas de apoio ao investimento em investigação e inovação, transição digital, empreendedorismo, eficiência energética e internacionalização.

OE2 – Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação.

OE3 – Fomentar o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da Região e contribuam para a internacionalização da economia regional, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais.

OE4 – Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto do tecido empresarial regional.

OE5 – Contribuir para o cumprimento das metas definidas no “Programa Madeira 2030”.

Para a concretização deste plano estratégico, no ano de 2025, o IDE, IP-RAM propôs-se alcançar oito **objetivos operacionais** de eficiência, eficácia e qualidade, os quais se desenvolvem de seguida para complemento do quadro que se expõe infra:

OO1 – Concretizar a abertura das candidaturas ao sistema de incentivos ao Funcionamento da Região Autónoma da Madeira - Funcionamento Outros Custos

Este objetivo foi superado na medida em que, o aviso de concurso para a apresentação de candidaturas foi lançado a 18-03-2025. De acordo com o indicador de

medida proposto para o efeito, a superação implicava o lançamento do aviso até 31 de maio de 2025.

OO2 - Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários

Este objetivo foi superado, uma vez que, durante o ano de 2025, atingiu-se uma média dos rácios entre as metas alcançadas e previstas no contrato de 115% até 31/12/2025, a superação do objetivo ocorria se a taxa fosse igual ou superior a 91%.

OO3 - Promover o apoio às empresas com vista a um incremento da competitividade e sustentabilidade da economia regional (FEDER)

Este objetivo foi superado na medida em que, o número de operações aprovadas foi superior a 51, situando-se nos 405. De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava o número superior a 51.

OO4 - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER)

Este objetivo foi superado na medida em que, foram apoiadas 415 empresas. Para superar este indicador, o valor de empresas apoiadas teria de ser igual ou superior a 56 empresas.

OO5 – Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto

Ao longo do ano de 2025, o IDE, IP-RAM realizou 59 ações de divulgação, o que levou à superação da meta proposta para este objetivo.

Nas referidas 59 ações de divulgação - que incluem sessões de esclarecimento, apresentações, conferências de imprensa e outros eventos públicos - o IDE, IP-RAM promoveu também 3 ações de divulgação online dos instrumentos de apoio através sessões de esclarecimento.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava a realização de 10 ou mais ações de divulgação.

OO6 – Promover a mitigação dos tempos de execução

Este objetivo foi superado, na medida em que a proporção dos pedidos de pagamento do Madeira 2030 e PRR decididos no prazo foi de 87,5%

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava que fosse de pelo menos 80%.

007 - Garantir a satisfação dos clientes.

Este objetivo foi superado, na medida em que, da análise aos Inquéritos de Satisfação dos Clientes referente ao ano de 2025, pudemos concluir que a avaliação feita pelos clientes do Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM é muito positiva, uma vez que 20% dos inquiridos avaliou o IDE como “Excelente”, 36% de “Muito Bom”, 38% de “Bom”, 3% de “Suficiente” sendo que apenas 3% classificou o IDE ao nível do “Insuficiente”.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa de satisfação superior a 70%.

008 – Garantir a informação dos clientes

Este objetivo foi superado, na medida em que o número de visualizações de páginas do site do IDE foi de 108 mil durante o ano de 2025.

De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava que de pelo menos 105 mil.

Observando agora o quadro seguinte, podemos concluir que os objetivos fixados para 2025 foram todos superados, pelo que a proposta de avaliação tendo considerado as metas definidas e os resultados obtidos, e nos termos do novo regime estabelecido pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro, que prevê a avaliação do desempenho dos serviços com base no grau de concretização dos objetivos anuais e respetivos indicadores, é proposta a menção de Desempenho Bom para a avaliação final do serviço.

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO



Ciclo de Gestão - 2025

Secretaria Regional de Economia

Serviço: Instituto de Desenvolvimento Empresarial, IP-RAM (IDE, IP-RAM)

Missão: Promover o desenvolvimento, a competitividade e a modernização das empresas do sector secundário e terciário da Região Autónoma da Madeira, em especial das micro, pequenas e médias empresas.

Objectivos Estratégicos (OE):

OE 1 - Promover o desenvolvimento e competitividade das empresas regionais, através de medidas de apoio ao investimento em investigação e inovação, transição digital, empreendedorismo, eficiência energética e internacionalização.

OE 2 - Criar sinergias entre as fontes de financiamento regionais, nacionais e comunitárias, quer em termos de programação estratégica e orçamental, quer na vertente de acompanhamento e avaliação

OE 3 - Fomentar o desenvolvimento de ações que promovam o reforço da notoriedade da Região e contribuam para a internacionalização da economia regional, em parceria com entidades regionais, nacionais e internacionais.

OE 4 - Afirmar a identidade e a imagem do IDE junto do tecido empresarial regional.

OE 5 - Contribuir para o cumprimento das metas definidas no "Programa Madeira 2030".

Objectivos Operacionais (OO):

EFICÁCIA Ponderação: 70%

OO1 - Concretizar a abertura das candidaturas ao sistema de incentivos ao Funcionamento da Região Autónoma da Madeira - Funcionamento Outros Custos Peso: 30%

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
Ind. 1 - Data de abertura das candidaturas no sistema	junho	Aviso	Data de abertura do Aviso para apresentação de candidaturas	DGIC / DAIC		Até 31 de maio	Entre 1 e 30 de junho	Depois de junho	

OO2 - Reforçar a garantia de boa aplicação dos fundos comunitários Peso: 15%

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
Ind. 2 - Grau de realização das metas do PRR	90%	Sistema de Informação do PRR	Média dos rácios entre as metas alcançadas e previstas no contrato	DPA		≥ 91%	≥ 90% a <91%	< 90%	

OO3 - Promover o apoio às empresas com vista a um incremento da competitividade e sustentabilidade da economia regional (FEDER) Peso: 25%

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
Ind. 3 - Número de operações aprovadas	50	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de beneficiários	DGIC		≥51	50	<50	

OO4 - Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos (FEDER) Peso: 30%

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
Ind. 4 - Número de empresas apoiadas	50	Sistema de Informação do PM 2030	Somatório do número de empresas	DGIC / DGVCE		≥ 56	≥ 50 a ≤ 55	<50	

EFICIÊNCIA Ponderação: 20%

OO5 - Desenvolver ações de divulgação e promoção no âmbito da atuação do Instituto Peso: 50%

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
Ind. 5 - Número de ações de divulgação e promoção	5	Comprovativos da realização das sessões	Somatório do número de ações de divulgação	Todas		≥10	≥5 a <10	<5	

OO6 - Promover a mitigação dos tempos de execução Peso: 50%

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
Ind. 6 - Proporção dos pedidos de pagamento do Madeira 2030 e PRR decididos no prazo	75%	Sistema de Informação do PRR e Madeira 2030	Rácio entre o nº de pedidos de pagamento submetidos e analisados dentro do prazo legal e o total de pedidos de pagamentos submetidos e analisados	DGIC		≥ 80%	≥ 75% a <80%	< 75%	

QUALIDADE Ponderação: 10%

OO7 - Garantir a satisfação dos clientes Peso: 50%

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
Ind. 7 - Taxa de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5	60%	Inquérito de satisfação aos clientes	Contabilização do nº de clientes que avalia o IDE com grau de satisfação igual ou superior a 3 numa escala de 1 a 5 versus o nº total de respostas ao inquérito	Todas		≥70%	≥ 60% a <70%	<60%	

OO8 - Garantir a informação dos clientes Peso: 50%

Indicadores	Meta 2025	Fonte de Verificação	Fórmula de Cálculo	Unidade Orgânica	Concretização			Desvios	
					Resultado	Classificação			
						Superou	Atingiu		Não atingiu
Ind. 8 - Número de visualizações de páginas do site do IDE	100.000	Google Analytics	Somatório do número de visualizações	Todas		≥105.000	≥ 100.000 a <105.000	<100.000	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS OPERACIONAIS	INDICADORES
OE 1	OD1	Ind. 1
	OD3	Ind. 3
	OD4	Ind. 4
	OD6	Ind. 6
OE 2	OD1	Ind. 1
	OD2	Ind. 2
	OD3	Ind. 3
	OD4	Ind. 4
OE3	OD4	Ind. 4
	OD5	Ind. 5
	OD6	Ind. 6
OE 4	OD5	Ind. 5
	OD7	Ind. 7
	OD8	Ind. 8
OE 5	OD2	Ind. 2
	OD3	Ind. 3
	OD6	Ind. 6

MEIOS DISPONÍVEIS		Planeado	Executado
Recursos Humanos	Dirigentes (Direção Superior)	4	
	Dirigentes (Direção Intermédia)	6	
	Técnico Superior	22	
	Coordenador Especialista		
	Coordenador Técnico		
	Assistente Técnico	9	
	Assistente Operacional	1	
	Carreiras Subsistentes	1	
	TOTAL	43	0
Recursos Financeiros	Funcionamento		
	PIDDAR		
	Outros		
	TOTAL	- €	- €

5.2. Autoavaliação do IDE, IP-RAM

(Informação a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º do DLR n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo DLR n.º 23/2024/M, de 30 de dezembro)

- Apreciação, por parte de utilizadores internos ou externos, da quantidade e qualidade dos serviços prestados

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do DLR n.º 27/2009/M, alterado pelo DLR 23/2024/M sintetizamos no presente relatório de atividades os resultados dos inquéritos de satisfação efetuados aos clientes internos e externos da organização.

a) Do tratamento e análise dos resultados do inquérito de satisfação 2025, concluímos que a avaliação feita pelos clientes do IDE foi muito positiva, uma vez que 20% dos inquiridos classificou a atuação como “Totalmente Satisfatório”, 36% de “Muito Satisfatório”, 38% de “Satisfatório”, 3% de “Pouco Satisfatório” sendo que apenas 3% considera o IDE ao nível do “Insatisfatório”. De acordo com o indicador de medida proposto para o efeito, a superação implicava uma taxa de satisfação superior a 70%;

b) Quanto ao questionário de satisfação realizado aos colaboradores do IDE, IP-RAM que inclui os do CFE, verifica-se que em relação ao nível da imagem do IDE, IP-RAM, 35,7% dos inquiridos estão totalmente satisfeitos, 57,1% muito satisfeitos, 3,6% satisfeitos, 3,6% pouco satisfeitos e não existem insatisfeitos.

- Avaliação do sistema de controlo interno

No âmbito da avaliação do sistema de controlo interno, a Comissão de Segurança supervisionou ao longo do ano de 2025 o cumprimento das Políticas de Segurança.

Realizou, portanto, duas auditorias internas, aos seguintes procedimentos:

- P9 – Procedimentos de Controlo para a Gestão e Reporte de Incidentes de Segurança
- P10 – Procedimentos de Controlo para a Utilização dos SI e Computação Pessoal

Refira-se que, para dar seguimento às auditorias, foram feitos os respetivos *follow ups*.

- Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes

No que respeita à alínea c) do n.º 2 do artigo 14.º, não se aplica esta análise para 2025 uma vez que o serviço superou todos os objetivos operacionais.

- Medidas que devem ser tomadas para um reforço positivo do desempenho do serviço, evidenciando as condicionantes que afetem os resultados a atingir

Relativamente ao que dispõe a alínea d) do n.º 2 do artigo 14.º, e muito embora o reforço da equipa ocorrido durante os anos de 2020 a 2022 e em 2024, no entanto, continua a ser importante realçar a necessidade de mais recursos humanos para que o IDE, IP-RAM possa melhorar o seu desempenho e reduzir os tempos de resposta.

A insuficiência de meios humanos tem limitado a intervenção do IDE, IP-RAM no âmbito dos Programas de Cooperação Territorial Europeia (CTE), bem como, nos

programas de investimento para o Crescimento e o Emprego disponibilizados diretamente pela União Europeia.

Continuar a renovação gradual dos meios tecnológicos e informáticos mais antigos de modo que as condições de trabalho sejam melhoradas constitui igualmente objetivo do IDE.

O Conselho Diretivo do IDE, IP-RAM está a avaliar a atual estrutura organizacional bem como a implementação de medidas de gestão que contribuam para o reforço da eficiência e a da eficácia interna da organização.

- Comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação

No que respeita à alínea e) do n.º 2 do artigo 14.º, o IDE, IP-RAM poder-se-á comparar com o IAPMEI a nível nacional, no que toca ao tipo de serviços prestados. No entanto, dada a diferença de dimensão entre um e outro, torna-se manifestamente impossível proceder à sua comparação ao nível do desempenho.

Não obstante, é de referir que o IDE, IP-RAM disponibiliza no seu site – à semelhança do que faz o IAPMEI e outras instituições da especialidade – toda a informação relevante para os empresários regionais e concerta com o IAPMEI e outras entidades alguns entendimentos técnicos e implementa atividades conjuntas.

- Audição de dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do serviço

Procedeu-se à audição dos dirigentes intermédios e dos demais trabalhadores na autoavaliação do IDE, IP-RAM conforme exige a alínea f) do n.º 2 do citado artigo 14.º, através de reuniões conjuntas para a análise do desempenho do serviço.

IV – CONCLUSÕES

No quadro das ajudas às empresas e no âmbito dos sistemas de incentivos foram rececionadas 2009 candidaturas que representam, no total, um investimento de aproximadamente 172,41 milhões de euros.

Até dezembro, foram aprovadas 751 candidaturas que representam um apoio de 28,66 milhões de euros, dos quais, foram pagos 5,35 milhões de euros.

Em 2025, foi lançado o aviso do sistema de incentivos, designado “INOVAÇÃO 2030 - Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva da Região Autónoma da Madeira” cujo regulamento foi aprovado pela Portaria n.º 1151/2023, de 29 de dezembro, e posteriormente alterado pelas Portarias n.º 87/2024, de 8 de março e n.º 515/2025, de 12 de setembro

Relativamente ao sistema de incentivos “Funcionamento 2030 – Outros Custos”, criado através da Portaria n.º 610/2024 de 11 de novembro, o 1.º aviso foi publicado a 18 de março de 2025. Já para o “Funcionamento 2030 – Transportes” foram lançados os 2.º e 3.º avisos a 10 de novembro de 2025 e 15 de dezembro de 2025, respetivamente.

No ano de 2025, o CFE Funchal constituiu 1019 empresas e 20 associações, procedeu a 213 alterações de sociedades, registou 69 extinções e instruiu 41 processos de propriedade industrial. Foi ainda responsável pela conclusão de 81 processos de pedido de certificados de admissibilidade de firma ou denominação ao Registo Nacional de Pessoas Coletivas. Em termos globais o CFE Funchal realizou 4.199 atendimentos técnicos dos quais 3.606 foram presenciais.

Ao longo de 2025, foram realizadas 59 ações de informação e divulgação dos sistemas de apoio ao tecido empresarial da Região Autónoma da Madeira, para além da atualização permanente de diversa informação disponível no site e nas redes sociais, assim como diversa informação considerada pertinente, como seja convites e informação específica aos destinatários da nossa base de dados.

No que respeita à autoavaliação do IDE, IP-RAM para 2025, importa referir que, tendo por base as metas fixadas e os resultados obtidos, cumprindo o disposto na lei, é proposta a avaliação final do serviço com a menção de **Desempenho Bom**.